



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 234 DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **PRORROGAR** por um período de mais **30 (trinta) dias**, o prazo da Portaria nº 193 de 16 de maio de 2018, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente, responsável por apurar os fatos ocorridos e relatados no Memo. nº 099/2018 – DE-CP. Processo nº 23300.000497.2018-14.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral

Recebido na D G P  
Em 21/06/18  
As \_\_\_\_\_ h  
Sertão Pernambucano  
José Pereira dos Santos Júnior  
Chefe Sator de Gestão de Pessoas  
Mat: 0275424  
Sertão Pernambucano  
Campus Petrolina